

JUCESP
21 12 23



JUCESP PROTOCOLO
2.969.270/23-7

NEWAVE ENERGIA S.A.
CNPJ/ME 42.823.087/0001-47
NIRE 3530057750-7



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS
REALIZADA EM 07 DE DEZEMBRO DE 2023**

- 1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** em 07 de dezembro de 2023, às 13:30 horas, na sede da sociedade Newave Energia S.A. ("**Companhia**"), localizada na Av. Dra. Ruth Cardoso, 8501, cj 41, Parte, Eldorado Business Tower, CEP 05425-070, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia.
- 3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sr. Edgard Corrochano; Secretária: Sra. Juliana Canarim Scalzo Fukushima.
- 4. ORDEM DO DIA:** (i) tomar conhecimento acerca da renúncia do Sr. Juliano Junqueira de Andrade Prado ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia; e (ii) eleição da Sra. Flavia Dias da Silva de Souza ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia.
- 5. ABERTURA DOS TRABALHOS:** verificado o quórum de instalação, a Presidente declarou instalada a presente Assembleia Geral da Companhia.
- 6. DELIBERAÇÕES:** Dando início aos trabalhos, o Presidente da Mesa esclareceu que a ata da presente assembleia seria lavrada em forma sumária, contendo apenas transcrição das deliberações tomadas, conforme faculta o artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76. Em seguida, foi deliberado de forma unânime e sem ressalvas, (a) tomar conhecimento acerca da renúncia do Sr. Juliano Junqueira de Andrade Prado ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, ao qual foi eleito em 13 de março de 2023, conforme comunicação enviada pelo Sr. Juliano Junqueira de Andrade Prado e arquivada na sede da Companhia; (b) consignar que a renúncia mencionada no item (a) é efetiva desde o dia 01/11/2023; (c) tendo em vista a renúncia mencionada no item (b), eleger a Sra. **Flavia Dias da Silva de Souza**, brasileira, casada, engenheira química, inscrita no CPF/MF sob o nº 074.219.147-81 e portadora da carteira de identidade nº 010.590.871-9, emitida pela SSP/RJ, com endereço comercial na Av. Dra. Ruth Cardoso, 8501, 8 andar, Eldorado Business Tower, CEP 05425-070, São Paulo – SP, ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, para um mandato unificado de 2 (dois) anos com os demais conselheiros (ou seja, até 13 de março de 2025), permitida a reeleição; (d) ratificar a composição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme segue: (i) **Edgard Corrochano**, inscrito no CPF/MF sob o nº 754.736.071-87 - Presidente do Conselho de Administração da Companhia; (ii) **Guilherme Chagas Gerdau Johannpeter**, inscrito no CPF/MF sob o nº 481.718.320-91 - membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia; (iii) **Bruno Constantino Alexandre dos Santos**, inscrito no CPF/MF sob o nº 043.027.267-76 – membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia; (iv) **Gustavo Henrique Santos de Sousa**, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.831.394-06 - membro efetivo do Conselho de



Administração da Companhia, (v) **Luiz Cruz Schneider**, inscrito no CPF/MF sob o nº 220.827.510-15 - membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia; e (vi) **Flavia Dias da Silva de Souza**, inscrita no CPF/MF sob o nº 074.219.147-81 – membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia. A conselheira ora eleita tomou posse em seu respectivo cargo mediante assinatura do respectivo termo de posse constantes no Anexo I à presente Ata, que é lavrado em livro próprio e arquivado na sede da Companhia e permanecerá em seu cargo até que seu substituto seja eleito, a não ser que de outra forma seja decidido pelos acionistas. Conforme o termo de posse constante do Anexo I à presente Ata, a conselheira ora eleita declarou, sob as penas da lei, que cumpre todos os requisitos previstos no artigo 147 da Lei das S.A. para a investidura como membro do Conselho de Administração da Companhia, não estando impedida para o exercício de atividade empresarial, bem como não ter sido condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

7. **ENCERRAMENTO, LAVRATURA E APROVAÇÃO DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes. Acionistas presentes: Newave Energia I Advisory Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (por Newave Gestão de Recursos Ltda., representada por Edgard Corrochano e Claudio Ferreira) e Gerdau Next S.A. (representada por Rafael Lebensold e Kenneth Clark).

São Paulo, 07 de dezembro de 2023.

Mesa:

EDGARD CORROCHANO
Presidente

JULIANA CANARIM SCALZO FUKUSHIRO
Secretária

Acionistas:

Newave Energia I Advisory Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
Por: Newave Gestão de Recursos Ltda.

Por: Edgard Corrochano
Cargo: Diretor

Por: Cláudio Ferreira
Cargo: Diretor

GERDAU NEXT S.A.

Por: Rafael Lebensold
Cargo: Procurador

Por: Kenneth Clark
Cargo: Procurador



TERMO DE POSSE

Eu, **Flavia Dias da Silva de Souza**, brasileira, casada, engenheira química, inscrita no CPF/MF sob o nº 074.219.147-81 e portadora da carteira de identidade nº 010.590.871-9, emitida pela SSP/RJ, com endereço comercial na Av. Dra. Ruth Cardoso, 8501, 8 andar, Eldorado Business Tower, CEP 05425-070, São Paulo – SP, compareci à sede da Newave Energia S.A., localizada na Av. Dra. Ruth Cardoso, 8501, cj 41, Parte, Eldorado Business Tower, CEP 05425-070, São Paulo – SP, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil ("Companhia"), e tomei posse do cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, para o qual fui eleita na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 07 de dezembro de 2023, com mandato até 13.03.2025.

Nesse contexto, aceito a minha eleição e assumo o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a legislação brasileira, o Estatuto Social e o Acordo de Acionistas (abaixo definido), e declaro atender plena e integralmente às disposições do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), comprometendo-me a servir com lealdade à Companhia, manter reserva sobre seus negócios e guardar sigilo sobre qualquer informação que ainda não tenha sido divulgada para o mercado, obtida em razão do meu cargo, nos termos e para os fins do art. 155 da Lei das Sociedades por Ações, pelo que firmo este Termo.

Ademais, declaro conhecer integralmente o teor do Acordo de Acionistas da Companhia celebrado em 13 de março de 2023 ("Acordo de Acionistas") para todos os fins e efeitos do artigo 118 da Lei das Sociedades por Ações, em caráter irrevogável e irretroatável, obrigando-me a observar e cumprir todos os seus termos e condições, no que for aplicável.

Declaro, outrossim, que não estou incurso em qualquer dos crimes previstos em lei, que me impeçam de exercer a atividade empresária, a administração de sociedades, nem fui condenada à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra as normas de defesa da concorrência, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, estando ciente do disposto no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

Para os fins do artigo 149, §2º, da Lei das Sociedades por Ações, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado. Eventual alteração do referido endereço será por mim comunicada por escrito à Companhia.

São Paulo, 07 de dezembro de 2023.

FLAVIA DIAS DA SILVA DE SOUZA

JUCESP

21 10 20

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: A6URY-LMJB2-4ZF87-WLVVB

O presente documento pode conter assinaturas não ICP Brasil.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

EDGARD CORROCHANO (CPF 754.736.071-87)

JULIANA CANARIM SCALZO FUKUSHIRO (CPF 221.444.258-84)

Claudio de Araújo Ferreira (CPF 226.049.778-00)

Rafael Lebensold (CPF 313.927.248-05)

Kenneth Clark (CPF 016.415.047-14)

Flavia Dias da Silva de Souza (CPF 074.219.147-81)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/A6URY-LMJB2-4ZF87-WLVVB>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>